

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO Nº 02/CUN/2013

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 30 e 31 de Maio de 2013, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre o Relatório de Actividades e Financeiro de 2012, da Universidade Eduardo Mondlane, submetido pelo Gabinete de Planificação, Direcção de Finanças, e Gabinete de Auditoria Interna.

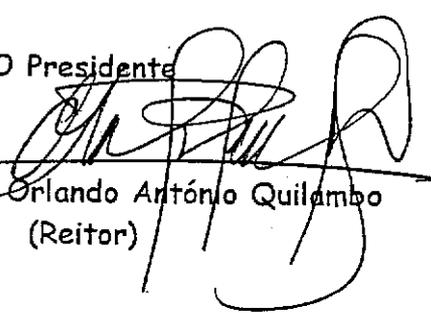
Assim, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto nº 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o Relatório de Actividades e Financeiro de 2012, da Universidade Eduardo Mondlane, fazendo parte integrante da presente deliberação, que entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes no dia 30 de Maio de 2013.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)